



DECRETO EXECUTIVO Nº 005, DE 13 DE JANEIRO DE 2014

**Revoga os Decretos Executivos
nºs 168/11 e 003/13.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os seguintes Decretos:

- I. Decreto Executivo nº 168/11, de 27 de dezembro de 2011, que “Suspende as atividades da Escola Municipal de Ensino Fundamental Renato Nocchi Zimmermann”; e
- II. Decreto Executivo nº 003/13, de 15 de janeiro de 2013, que “Acrescenta parágrafo único ao Art. 1º do Decreto Executivo nº 168/11, de 27 de dezembro de 2011”.

Art. 2º As atividades necessárias ao pleno funcionamento da Escola serão realizadas pela Secretaria de Município de Educação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Santa Maria, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2014.

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal